

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 507/GR/UFFS/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o Processo nº 223205.019105/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 10/07/2023, o regime de 30 (trinta) horas semanais para o servidor MICHEL DA SILVA CANABARRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação "D", Siape nº 1772065, lotado na Subcoordenação de Logística e Suprimentos do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício